



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.369/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE FÁTIMA SANTOS CINTRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE FÁTIMA SANTOS CINTRA**, matrícula nº 974541, portadora da cédula de identidade RG nº 3.816.899-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 024.799.819-24, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2016 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Junho / 20 17
DE Nº 11.000
UMUARAMA, 22 / 06 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS